



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
Subsecretaria de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.174, de 9 de agosto de 2004, o art. 14 da Portaria SEDH nº 22, de 22 de fevereiro de 2005, e o item 5.4 do Edital de Chamada Pública, de 13 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Informar a relação de projetos selecionados para recebimento de apoio financeiro da SEDH/PR em 2006, conforme o item 5.4, do Edital de Chamada Pública, de 13 de junho de 2006, em ordem alfabética dos nomes das entidades proponentes:

- 1.1. **Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AECA**, CNPJ nº 02.226.616/0001-00, Rondônia: “Projeto Ações de Cidadania em Rondônia”;
- 1.2. **Centro Integrado de Estudos e Programas em Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**, CNPJ nº 02.680.126/0001-80, Rio de Janeiro: “Projeto de Balcão de Direitos em Aracaju”;
- 1.3. **Fundação Conscienciarte**, CNPJ nº 00.0521.168/0001-42, Minas Gerais: “Projeto Balcão Conscienciarte: Direitos Humanos, Protagonismo Juvenil e Caravana dos Direitos”;
- 1.4. **Instituto Cidade**, CNPJ nº 05.659.197/0001-99, Minas Gerais: “Projeto Balcão Cívico”;
- 1.5. **Juspopuli Direitos Humanos**, CNPJ nº 04.897.438/0001-75, Bahia: “Projeto Mediação e Direitos”;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria, para as entidades não selecionadas solicitarem esclarecimentos acerca da avaliação de seus projetos, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, anexo II, sala 203, Brasília-Df, CEP: 70064-900 ou pelo fax 61 3226-7695.

PERLY CIPRIANO
Presidente da Comissão
Subsecretário de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.